

MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS**Gabinete do Ministro****Despacho n.º 18296/2009**

Considerando o disposto no n.º 5 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 459/85, de 4 de Novembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 97/2006, de 5 de Junho, conjugado com os artigos 9.º, alínea a), do n.º 4, 23.º, 24.º e 82.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, prorrogo a comissão de serviço da conselheira técnica principal — mapa de pessoal especializado do Ministério dos Negócios Estrangeiros — Ana Cristina Martinho Ferreira da Costa, por mais três anos, para continuar a exercer funções na Representação Permanente de Portugal junto da União Europeia — REPER, em Bruxelas, com efeitos a partir de 1 de Maio de 2009.

31 de Julho de 2009. — O Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros, *Luís Filipe Marques Amado*.

202144064

Despacho n.º 18297/2009

Nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 71/2009, de 31 de Março, determino a extinção do Consulado Honorário de Portugal em Gent, Bélgica, criado pela Portaria n.º 266/80, publicada no *Diário da República*, de 20 de Maio de 1980.

31 de Julho de 2009. — O Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros, *Luís Filipe Marques Amado*.

202144007

Despacho n.º 18298/2009

Considerando o disposto no n.º 5 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 459/85, de 4 de Novembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 97/2006, de 5 de Junho, conjugado com os artigos 9.º, n.º 4, alínea a), 23.º, 24.º e 82.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, prorrogo a comissão de serviço da conselheira de imprensa — mapa de pessoal especializado do Ministério dos Negócios Estrangeiros — Maria Rui Ferreira Fonseca, por mais três anos, para continuar a exercer funções na Representação Permanente de Portugal junto da União Europeia — REPER, em Bruxelas, com efeitos a partir de 15 de Novembro de 2008.

31 de Julho de 2009. — O Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros, *Luís Filipe Marques Amado*.

202144056

**MINISTÉRIOS DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS
E DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA****Despacho n.º 18299/2009**

No cumprimento das linhas orientadoras da reforma consular definidas na Resolução do Conselho de Ministros n.º 66/2007, de 7 de Maio, e nos termos e ao abrigo do n.º 3 do artigo 15.º da Lei Orgânica do Ministério dos Negócios Estrangeiros, aprovada pelo Decreto-Lei n.º 204/2006, de 27 de Outubro, e do n.º 2 do artigo 3.º do Regulamento Consular, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 71/2009, de 31 de Março, determina-se a criação dos seguintes postos consulares:

a) Vice-Consulado de Portugal em Fortaleza, Brasil, com área de jurisdição no Ceará;

b) Vice-Consulado de Portugal em Winnipeg, Canadá, com área de jurisdição na província de Manitoba, distrito de Keewatin, no território de Nunavut.

2 — O presente despacho produz efeitos a 8 de Julho de 2009.

27 de Julho de 2009. — O Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros, *Luís Filipe Marques Amado*. — O Ministro de Estado e das Finanças, *Fernando Teixeira dos Santos*.

202143992

**MINISTÉRIO DAS FINANÇAS
E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA****Direcção-Geral de Protecção Social aos Funcionários
e Agentes da Administração Pública (ADSE)****Aviso n.º 13966/2009**

Em cumprimento do estabelecido no artigo 42.º do Decreto-Lei n.º 118/83, de 25 de Fevereiro, dá-se conhecimento que os prestadores indicados aderiram às convenções existentes nas modalidades a seguir mencionadas:

Actos de estomatologia

Clínica Dentária Sérgio Azevedo II, Unipessoal, L.^{da}
Porto — Rua dos Bragas, 378 — 1.º
Clínica Oriental de Chelas, L.^{da}
Lisboa — Rua Engenheiro Ferreira Dias, Lote 107 — 2.º Pi-
so — Loja B
Crisóstomo & Crisóstomo, L.^{da}
Castelo Branco — Av. General Humberto Delgado, 59 — 1.º
Gomes & Granja Clínica Médica Dentária de Viseu, L.^{da}
Viseu — Av. Dr. António José de Almeida, 267 — 1.º - F — Esqº
Instituto de Estomatologia de Entrecampos, L.^{da}
Lisboa — Av. Forças Armadas, n.º 2 — A — 2.º - C
João Reigota, L.^{da}
Ílhavo — Largo do Município, 16 — 1.º - F
Laboratório do Carmo de Branca Fernandes Próteses Dentárias, L.^{da}
Lisboa — Rua de S. Julião, 48 — 2.º
PRESMEDENTA — Clínica Médica Dentária Praça do Areeiro, L.^{da}
Lisboa — Praça Francisco Sá Carneiro, 8 — 3.º - Esqº

Próteses estomatológicas

PRESMEDENTA — Clínica Médica Dentária Praça do Areeiro, L.^{da}
Lisboa — Praça Francisco Sá Carneiro, 8 — 3.º - Esqº

Radiologia

Clínica Laboratorial Mário Moreira & C^a, L.^{da}
Porto — Av. de França, 434

**Radiodiagnóstico, ecotomografia, meios não
cruentos e osteodensitometria****Ressonância magnética**

IMRM — Imagens Médicas por Ressonância Magnética, L.^{da}
Cascais — Alameda Combatentes da Grande Guerra, Edifício S.
José, Loja 6
NRD — Núcleo Radio-Diagnóstico, S. A.
Lisboa — Av. Columbano Bordalo Pinheiro, 11 — r/c — A e B
Serviços cárdio-vasculares
Clínica Laboratorial Mário Moreira & C^a, L.^{da}
Porto — Av. de França, 434

Tomografia axial computadorizada

Clínica Laboratorial Mário Moreira & C^a, L.^{da}
Porto — Av. de França, 434
Neutrão — Centro de Radiodiagnóstico, L.^{da}
Vila Real — Rua dos Quinchosos, 86 — Loja 28

Ambulatório e internamento

Instituto CUF — Diagnóstico e Tratamento, S. A.
Matosinhos — Senhora da Hora — Rua Fonte das Sete Bicas, 170

Acordo no âmbito de Consultas Médicas de Clínica Geral e de Especialidades, Medicina Física e de Reabilitação, Serviços de Enfermagem, Medicina e Cirurgia.

Aquando do recurso a esta entidade, deverão os beneficiários ser elucidados por esta sobre os encargos a suportar, os quais, no entanto, não são susceptíveis de posterior comparticipação por parte da ADSE.

29 de Julho de 2009. — O Director-Geral, *Luís Manuel dos Santos Pires*.

202142971